



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:
ppg.cienciassociais@uern.br



EDITAL N° 03/2019 - PPGCISH/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo 2019.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO E VAGAS:

DISCIPLINAS 2019.1 – PPGCISH				
Disciplina	Professor(a)	Dia/Horário	CH/ Créditos	Vagas para aluno especial
Epistemologia da Ciências Humanas	Guilherme Paiva de Carvalho	Segunda-Feira 13h20m – 18:20h	60h/04	Não há vagas
Seminário de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas	Jean Henrique Costa	Terça-Feira 14h-18h	60h/04	Não há vagas
Tópicos Especiais I - História, mídia e memória: narrativas em disputa em um tempo de incertezas	André Bonsanto Dias	Quarta-Feira 14h-18h	60h/02	10
Tópicos Especiais II - Paradoxos e ambiguidades da condição humana.	Aílton de Sousa Siqueira Fonseca	Quinta-Feira 08h-12h	60h/02	10
Tópicos Especiais III – História do Crime e da Violência	Francisco Linhares Fonteles Neto	Segunda-Feira 08h-12h	30h/02	10
Tópicos Especiais IV – Linguagens, produção de saberes e interpretação do Brasil: música e literatura	Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Sexta-Feira 08h- 12h	30h/02	10

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever portadores de diplomas de graduação da área de Ciências Sociais, Humanas e Afins, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2.2. Os candidatos poderão se inscrever em, **no máximo, 02 (duas) disciplinas**, conforme ementas (ANEXO III).

2.3. As inscrições poderão ser feitas pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, **no dia 21 de fevereiro de 2019, no horário de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 horas**, na Secretaria

do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - UERN, no Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Rua Prof. Antônio Campos, S/N, Bairro Costa e Silva, CEP 59.625-620, Mossoró-RN.

2.4. Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), por meio de depósito identificado ou transferência bancária, na conta do Mestrado em Ciências Sociais e Humanas - UERN - Banco do Brasil S.A. Agência 4687-6, Conta Corrente 34.961-5 (**NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE DE DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**). **EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO**;

2.4.2. O valor da taxa será cobrado por inscrição, independente do número de disciplinas que o candidato queira cursar.

2.4.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, que comprovem estar em atividade por meio de contracheque atualizado ou declaração subscrita pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, nos termos da Resolução Nº 5/2008-CD.

2.4.4. Cópia do Diploma de Graduação em curso na área de Ciências Humanas e afins, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos/as estrangeiros/as) pelo MEC ou comprovante que o substitua, como declaração de possível concluinte, emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.4.5 Cópias do RG e CPF, ou documento oficial com foto que os substituam;

2.4.6 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

2.4.7 Apresentar uma carta de intenção, uma para cada disciplina, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial. (Modelo: ANEXO II). **A CARTA DE INTENÇÃO DEVE SER DIGITADA, FONTE TIMES NEW ROMAN OU ARIAL, TAMANHO 12. UMA CÓPIA DIGITAL DA CARTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ENVIADA PARA O E-MAIL ppgcish@gmail.com ATÉ O MOMENTO DA INSCRIÇÃO.**

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá ao professor(a) responsável pela disciplina deferir ou não o processo.

3.2. O resultado da seleção será divulgado até **25 de fevereiro de 2019**, no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – UERN, e nos sites www.uern.br e propeg.uern.br/ppgcish.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. A matrícula dos selecionados será no dia 27 de fevereiro de 2019, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

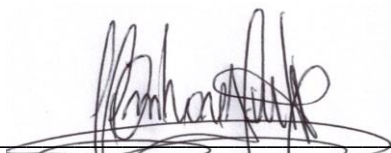
4.2. O início das aulas acontecerá no dia 11 de março de 2019.

5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 21 de fevereiro de 2019, de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00
Resultado da seleção: 25 de fevereiro de 2019
Matrícula dos selecionados: 27 de fevereiro de 2019, de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00

Início das aulas do semestre 2019.1: 11 de março de 2019.

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto
Coordenador do PPGCISH
Portaria nº 0134/2017-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:
ppg.cienciassociais@uern.br



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
RG/Passaporte:	Data de Emissão:
CPF:	Data de Nascimento: ___ / ___ / ____

2. ENDEREÇO	
Rua:	N.º/Complemento:
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	País:
DDD/TELEFONE: ()	DDD/CELULAR: ()
E-mail:	

3. ESCOLARIDADE	
Graduação:	Data da Conclusão:
Instituição:	
Especialização:	Data da Conclusão:
Instituição:	

4. DISCIPLINA(S)
01)
02)

5. TERMO DE COMPROMISSO
Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção de aluno especial para o Mestrado em Ciências Sociais e Humanas, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do Curso.

Mossoró/RN, ___ de fevereiro de 2019.

Assinatura



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH
BR 110, Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone/Fax: (0**84) 3312-2128 – CEP: 59-625-620 – Mossoró/RN
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppgcish> E-mail:
ppg.cienciassociais@uern.br



ANEXO III – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Tópicos Especiais I – História, mídia e memória: narrativas em disputa em um tempo de incertezas

Carga Horária:60h **Creditos:**4

Ementa: O objetivo central da disciplina será problematizar as disputas e possíveis aproximações travadas entre as narrativas historiográficas e o campo da memória e o das mídias, sejam elas informativas (jornalismo) e/ou de entretenimento (cinema, documentários, televisão). Tendo como foco discussões sobre verdade, fato, ficção, relações de poder, revisionismo, relativismo e o papel social da história e do historiador na contemporaneidade, a proposta será pensar como as estas narrativas competem/confluem entre si para legitimar uma “verdade histórica” frente a seus mais diversos públicos.

Tópicos Especiais II – Paradoxos e ambigüidade da condição humana.

Carga Horária: 60h **Creditos:**4

Ementa: Essa disciplina discutirá os difusos limites entre animalidade e humanidade, inato e adquirido, herança genética e regra social. Problematisa os paradoxos, as ambigüidades e o sentido da vida e do ser-no-mundo, experiências que constituem a condição humana do *sapiens demens*.

Tópicos Especiais III - História do crime e da violência

Carga Horária: 30h **Creditos:**2

Ementa: A disciplina se propõe a discutir o crime e a violência na perspectiva interdisciplinar. Para isso, é necessário analisar obras importantes na área das Ciências Sociais e Humanas, as quais ajudam a compreender esses dois fenômenos em perspectiva histórica. Autores de diferentes áreas, mas que se debruçam sobre o tema, como Peter Gay, Norbert Elias, Michel Foucault, E. P. Thompson, Eric Hobsbawm, Robert Muchembled, entre outros, nos ajudarão a entender como os conceitos de *poder*, *controle social*, e *vigilância*, fundamentais em suas obras, podem ser operacionalizados para a compreensão da realidade social.

Tópicos Especiais IV – Linguagens, produção de saberes e interpretação do Brasil: música e literatura

Carga Horária: 30h **Creditos:**2

Ementa: A presente disciplina propõe pensar de forma interdisciplinar os seguintes aspectos sociais da linguagem: música e Literatura na conformação social e música e literatura: produção de saberes e interpretações do Brasil.